



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial neste município de São Julião – Piauí, e dá outras providências.

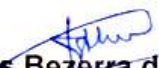
O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:


Artigo 1º - Fica Decretado em todo território do Município de São Julião, Estado Piauí, **Luto Oficial de 03 (três) dias**, para órgãos e entidades da administração direta, autarquias e funcionamento sem prejuízo de prestação de serviços essenciais, **em virtude do falecimento do senhor José Raimundo da Luz.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 08/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 08 de Janeiro de 2018.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com